

**PLANO DE TRABALHO****1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: ARTUR RIBEIRO CRUZ	SIAPE: 3063303
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 19/07/2018

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

**2 ATIVIDADES DE ENSINO****2.1 AULAS**

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			ORGANIZAÇÃO
-------	-----------------------	---------------	--	--	-------------

		TOTAL	Dia da semana	Horário	SEM.	ANUAL
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (TARDE)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Segunda-feira	14h25 às 15h15		X
Agronomia	REDAÇÃO TÉCNICA	2,0 h	Segunda-feira	16h00 às 18h00	X	
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (NOITE)	INGLÊS TÉCNICO II	1,7 h	Segunda-feira	20h50 às 22h30	X	
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (MANHÃ)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Terça-feira	10h00 às 10h50		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (TARDE)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Terça-feira	13h35 às 14h25		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (TARDE)	PORTUGUÊS III	1,7 h	Terça-feira	16h20 às 18h00		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (MANHÃ)	PORTUGUÊS III	2,5 h	Quarta-feira	07h10 às 09h40		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (MANHÃ)	PORTUGUÊS III	1,7h	Quarta-feira	13h35 às 15h15		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (TARDE)	PORTUGUÊS III	1,7h	Quarta-feira	16h20 às 18h00		X

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de ensino	Segunda-feira	0,75 h	15h15	16h00

Manutenção de ensino	Segunda-feira	1,85 h	19h00	20h50
Manutenção de ensino	Terça-feira	1,4 h	10h50	12h15

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Segunda-feira	0,9 h	13h30	14h25
Atendimento de alunos	Terça-feira	0,5 h	09h30	10h00
Atendimento de alunos	Terça-feira	1,1 h	14h25	15h30
Atendimento de alunos	Quarta-feira	1,0 h	9h40	10h40
Atendimento de alunos	Quarta-feira	0,25 h	15h15	15h30
Atendimento de alunos	Quarta-feira	0,25 h	16h05	16h20

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003630/2019-18	Os pactários da linguagem: representações multimeios do Brasil contemporâneo através da obra de Guimarães Rosa	16h	Quinta-feira	8h às 12h 14h às 18h	Fevereiro de 2022	Universidade Estadual Paulista UNESP/campus São José do Rio Preto

			Sexta-feira	8h às 12h 14h às 18h	
--	--	--	-------------	-------------------------	--

**3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).**

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

**4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reunião de Colegiado	0,85 h	Terça-feira	15h30	16h20
Reunião de Colegiado	0,6 h	Quarta-feira	15h30	16h05

**5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Comissão do Concurso Literário (Portaria 21, de 20 de fev. 2019)	semanal	0,5 h	Terça-feira	18h00	18h30
Comissão da Semana do Livro e da Biblioteca (Portaria 28, de 20 de fev. 2019)	semanal	0,25 h	Terça-feira	12h15	12h30

**6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13,85 h
ATIVIDADE 2.2	4 h
ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	1,45
ATIVIDADE 5	0,75
ATIVIDADE 6	
<b>TOTAL</b>	<b>40 h</b>



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR RIBEIRO CRUZ, Servidor Docente**, em 23/09/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0444081** e o código CRC **7B87AF14**.